

Boletim de Serviço

Nº 30, 01 de novembro de 2016

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025
Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA
Superintendente / HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE
Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR
Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 160 de 05 de outubro de 2016	4
Portaria nº 165 de 07 de outubro de 2016	4
Portaria nº 166 de 10 de outubro de 2016	5
Portaria nº 167 de 14 de outubro de 2016	6
Portaria nº 168 de 17 de outubro de 2016	6
Portaria nº 171 de 18 de outubro de 2016	7
Portaria nº 172 de 18 de outubro de 2016	7
Portaria nº 173, de 18 de outubro de 2016	8
Portaria nº 174, de 18 de outubro de 2016	8
Portaria nº 175, de 18 de outubro de 2016	9
Portaria nº 176 de 18 de outubro de 2016	10
Portaria nº 177 de 18 de outubro de 2016	10
Portaria nº 178 de 18 de outubro de 2016	11
Portaria nº 179 de 18 de outubro de 2016	11
Portaria nº 180 de 20 de outubro de 2016	12
Portaria nº 181 de 20 de outubro de 2016	12
Portaria nº 182 de 21 de outubro de 2016	13
Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016	13
Portaria nº 184 de 24 de outubro de 2016	14
Portaria nº 185 de 24 de outubro de 2016	15
Portaria nº 186 de 24 de outubro de 2016	15
Portaria nº 187 de 25 de outubro de 2016	16
Portaria nº 188 de 26 de outubro de 2016	16
Portaria nº 189 de 26 de outubro de 2016	17
Portaria nº 190 de 26 de outubro de 2016	17
Portaria nº 191 de 27 de outubro de 2016	18
Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2016	19
Instrução Normativa nº001 de 17 de outubro de 2016.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 160 de 05 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.004425/2015-19, resolve:

Art. 1º - Designar a Chefe da Divisão de Enfermagem FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 23337282, para fiscalização do contrato 47/2016 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa RJ Comercio e Prestação de Serviços Especializados Eireli .

Art. 2º - Designar o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, o servidor ALEX FABIANO SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 1102492, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 165 de 07 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975, Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 166 de 10 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e,

- a) Considerando o Memorando nº 04/2016 da Presidente do Grupo de Trabalho de Protocolos e Processos, constituído através da Portaria 67, de 18/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os servidores e colaboradores a seguir, como membros do Grupo de Trabalho de Protocolos do Hospital Universitário.

TITULARES:

- Thais Serafim Leite Barros, matrícula SIAPE 2628802;
- Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, matrícula SIAPE 2333728;
- Flávia Oliveira da Costa, matrícula SIAPE 1103212;
- Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 2931920;
- Jociara Batista Alves, matrícula SIAPE 2259287.

SUPLENTES:

- Ligia Mara Dolce de Lemos, matrícula SIAPE 1643234;
- Antônio Fernando Cruz Santos, matrícula SIAPE 2149031.

Art. 2º. Os demais Artigos da Portaria nº 67, de 18 de abril de 2016, mantêm se inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 167 de 14 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.022273/2015-28, resolve:

Art. 1º - Designar a Enfermeira MEIREVANIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1534530, fiscal do contrato nº 48/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN, inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0001-02.

Art. 2º - Designar o Assistente Administrativo, JOSÉ CLEANES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2166269, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 168 de 17 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.003478/2016-94, resolve:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Eletricista Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 2149111, fiscal do nº 043/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa A. A. BELLO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.111.383/0001-91

Art. 2º. Designar o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE nº 1102492, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 171 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.007489/2016-44 ,resolve:

Art. 1º. Designar Chefe do Setor de Suprimentos, MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 2343989, para assumir a fiscalização dos contratos nº 044/2016, 045/2016 e 46/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e as Empresas Alfarad Materiais para Diagnosticos Eirelli- ME; Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda; e Unit Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda, respectivamente.

Art. 2º. Designar o Assistente Administrativo, JOSÉ CLEANES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2166269, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 172 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 1º. Designar o servidor CLEBERTON JOSE DOS SANTOS, SIAPE 2224328, para substituir JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 1213206, na Chefia do Setor de Administração, pertencente à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 07 a 21 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 173, de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS, SIAPE 2166238, para substituir FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, SIAPE 5446739, na Chefia do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 07 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 174, de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, SIAPE 1313781, para substituir MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA, SIAPE 1374138, na chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 14 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 175, de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado ANDRE LUIS VEIGA DE OLIVEIRA, SIAPE 2149026, para substituir JOSE FERNANDES DE ARAUJO, SIAPE 1361726, na chefia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 07 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Angela Maria da Silva

Portaria nº 176 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado ANTONIO FERNANDO CRUZ SANTOS, SIAPE 2149031, para substituir a servidora ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SIAPE 1685432, na Chefia do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 28 de novembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 177 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado CELSO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1764942, para substituir ALLAN VALADÃO DE OLIVEIRA BRITTO, SIAPE 2166156, na chefia da Unidade de Diagnóstico Por Imagem, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 28 de novembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016.

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 178 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada JOSEFA ADENILZA SANTANA LIMA, SIAPE 2159022, para substituir ANA MARIA DE MIRANDA, SIAPE 1104886, na Chefia da Unidade de Apoio Operacional, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 08 a 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 179 de 18 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 1º. Designar a empregada MILENA DOS SANTOS BARROS CAMPOS, SIAPE 2149140, para substituir ANTÔNIO CARLOS SOBRAL SOUSA, SIAPE 426692, na Chefia da Unidade do Sistema Cardiovascular, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 07 a 21 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 180 de 20 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada DANIELA SIQUEIRA PRADO, SIAPE 1609581, para substituir JULIA MARIA GONÇALVES DIAS, SIAPE 1413238, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 24 de novembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 181 de 20 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado MARCELL COUTINHO DA SILVA, SIAPE 1631245, para substituir JANICELMA SANTOS LINS, SIAPE 1359334, na Chefia da Unidade de Clínica Médica, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 28 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 182 de 21 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA, SIAPE 2159071, para substituir LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, SIAPE 1461141, na Chefia do Setor Jurídico, vinculado à Superintendência, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado BRUNO DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2158682, para substituir JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, SIAPE 1210529, na Chefia da Unidade de Programação Orçamentária, vinculada ao Setor de Orçamento e Finanças, ligada à Gerência de Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua publicação

Angela Maria da Silva

Portaria nº 184 de 24 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades identificadas na OS 201505579, constatação 5, identificação 162475.

MEMBROS:

- José Barreto Cruz Nogueira, SIAPE nº 1101150 - Presidente
- Flávia Oliveira da Costa, SIAPE 1103212
- Luciana Barros de Santana, SIAPE nº 1446747

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 185 de 24 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH,, no uso das suas atribuições legais e, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades identificadas na OS 201505579, constatação 2, identificação 162488

MEMBROS:

- Enfa. Ana Paula Lemos Vasconcelos, SIAPE nº 1359332 - Presidente
- Raimundo Saturnino Pereira, SIAPE nº 121175
- Walderi Monteiro da Silva Júnior, SIAPE nº 12281108

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 186 de 24 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando Ordem de Serviço 201505579, Constatação 5, Identificação 162478, da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º. Criar Grupo de Estudo, visando ajustar a quantidade de pacientes pré-agendados, para melhorar a qualidade dos atendimentos no Hospital Universitário.

MEMBROS:

- Marcos Antônio Costa de Albuquerque – matrícula SIAPE nº 1101186 – Coordenador;
- Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1359332;
- Luciana Barros de Santana, matrícula SIAPE nº 1446747;
- Andrea Luiza de Oliveira Amorim, matrícula SIAPE nº 2288158.

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 2º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar até 90(noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, resultados dos trabalhos ao Colegiado Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 187 de 25 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ANSELMO LIMA, SIAPE 1103637, para substituir ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, SIAPE 285906, na Chefia da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 14 a 28 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 188 de 26 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

Art. 1º. Designar a Servidora ALINA KARIME AUSTREGESILO DE ATHAYDE F. TEIXEIRA, SIAPE 1109915, para substituir MARIA LUIZA DÓRIA ALMEIDA, SIAPE 426691, na Chefia da Unidade do Sistema Respiratório, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 189 de 26 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor ADONAI PINHEIRO BARRETO, SIAPE 1013235, para substituir DIEGO PROTÁSIO DE VASCONCELOS, SIAPE 1673961, na Chefia da Unidade do Sistema Musculoesquelético, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 03 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 190 de 26 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de

Nº 30, terça-feira, 01 de novembro de 2016

competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, SIAPE 1315121, para substituir LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS, SIAPE 1643234, na Chefia da Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 07 a 15 de novembro de 2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 191 de 27 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o empregado ALISSON TADEU SANTANA MOREIRA, SIAPE 2166155, para substituir ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS, SIAPE 1359332, na chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, SIAPE 1628802, para substituir JULIA MARIA GONÇALVES DIAS, SIAPE 1413238, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 04 a 23 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Instrução Normativa nº001 de 17 de outubro de 2016.

Dispõe sobre as atividades das residências médicas e multiprofissionais no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe/ Ebserh (HU-UFS).

A Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e a portaria nº 127, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 12, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Editar a presente Instrução Normativa, que regulamenta as atividades do HU, enquanto instituição executora.

Art. 2º A Gerência de Ensino e Pesquisa é responsável hierárquica pelas atividades das residências em Saúde (residências médicas, uni e multiprofissionais) desenvolvidas dentro do HU e aprovadas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Compete a Gerência de Ensino e Pesquisa a indicação de funcionários deste hospital para exercer as atividades de Supervisão e Coordenação das residências em Saúde desenvolvidas dentro do HU, mediante aprovação do Colegiado Executivo deste hospital.

Art. 4º Compete ao Setor de Gestão de Ensino e a Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação a provisão das condições de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para o funcionamento dos programas das residências em Saúde.

Art. 5º Compete a Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação, responsável direta pela residências:

- I. Zelar pela aplicação da legislação referente às residências em Saúde;
- II. Articular junto ao chefe do Setor de Ensino e à Gerência de Ensino e Pesquisa o cumprimento da legislação, das determinações das comissões nacionais de residência em Saúde e das decisões da COREME e COREMU;
- III. Identificar condições para a abertura de novos programas das residências em Saúde, inclusive com prospecção de novos editais;
- IV. Articular junto ao Setor de Ensino a abertura de novos programas de residência em Saúde;
- V. Participar como membro efetivo das comissões das residências em Saúde do HU;
- VI. Propor e participar do acolhimento dos residentes no HU;
- VII. Identificar demandas para capacitação de atividades do ensino;
- VIII. Desenvolver ações para a integração dos vários programas de residência em saúde do HU;
- IX. Fazer reuniões periódicas com os residentes em saúde;

- X. Propor ações para atualização periódica dos regimentos dos programas de residência;
- XI. Organizar fluxo e áreas de prática do ensino de pós-graduação e residências no HU;
- XII. Divulgar e monitorar os POPs de pesquisa de pós-graduação definidos no HU, juntamente com o chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- XIII. Manter registros atualizados sobre o ensino de pós-graduação no HU;
- XIV. Fazer relatórios periódicos sobre o ensino de pós-graduação no HU;
- XV. Promover a cultura de segurança do paciente junto aos alunos de pós-graduação;
- XVI. Identificar oportunidades para o desenvolvimento da tele-educação no ensino de pós-graduação, juntamente com o chefe da Unidade de Telessaúde;
- XVII. Desenvolver ações que garantam a certificação da instituição como hospital de ensino pelos Ministério da Educação e Ministério da Saúde;
- XVIII. Coordenar, organizar, articular, supervisionar, avaliar e acompanhar os Programas de residência médicas, uni e multiprofissional junto a COREME e COREMU;
- XIX. Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes junto com as Coordenações dos Programas de residência em Saúde;
- XX. Definir junto a coordenações das residências em Saúde as diretrizes, elaboração de editais e acompanhamento do processo seletivo de candidatos
- XXI. Supervisionar, monitorar e prover as informações das residências em Saúde, no site do HU.

Art. 6º Todas as ações desenvolvidas no HU deverão atender as normas vigentes do Ministério da Educação relativos às residências médicas, uni e multiprofissional.

Art. 7º Os casos omissos ou de não atendimento às determinações da Unidade Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação deverão ser encaminhados ao Setor de Gestão de Ensino, à Gerência de Ensino e Pesquisa com a possibilidade de recurso para o Colegiado Executivo do HU.

Art. 8º Esta Instrução Normativa, entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital.

Angela Maria da Silva